

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO



Às 15 horas do dia 07 de junho de 2017, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Processo nº 005/2017, Carta Convite nº 001/2017**, sob a forma de execução indireta e no regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", por meio do tipo de licitação "MENOR PREÇO GLOBAL", para contratação de prestador de serviço especializado em manutenção e atualização do site da Câmara Municipal, desenvolvimento de um projeto de segurança e *backup* dos dados, produção e gerenciamento de conteúdo para divulgação em mídia, conforme especificado na referida Carta-Convite, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais dos participantes. A presidente da Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações, bem como, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.

Foram convidados, por meio do envio de e-mail, cujo recebimento foi acusado, os seguintes prestadores de serviços especializados no objeto desta licitação: Sr. Rivelino Alves da Silva; Sr. Emanuel Davi do Nascimento Coelho; Sr. Adriano Cardoso da Costa; e Sr. Victor da Silva Luiz.

Das pessoas físicas convidadas, nenhuma delas compareceu a esta sessão pública, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação decidiu conceder uma tolerância de 30 minutos, a fim de possibilitar o comparecimento dos licitantes.

Não obstante a ausência, foram entregues na Secretaria desta Câmara Municipal, via Correios e dentro do prazo estabelecido de acordo com o item 6.1 do Edital de Abertura, os Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos seguintes licitantes: Sr. Emanuel Davi do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



Nascimento Coelho; Sr. Adriano Cardoso da Costa; e Sr. Victor da Silva Luiz. Não houve o recebimento de nenhum outro envelope, nem mesmo do Sr. Rivellino Alves da Silva, que fora convidado por esta Comissão.

Assim, considerando que houve o envio de três propostas, mínimo estabelecido por lei para modalidade Convite, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu dar continuidade ao presente certame. Desse modo, **procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação dos licitantes.**

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **Victor da Silva Luiz**, foi constatado que ele apresentou toda documentação exigida no Edital para pessoa física, sendo, por isso, considerado **habilitado** pela CPL. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **Emanuel Davi do Nascimento Coelho**, sendo constatado que ele também apresentou toda documentação exigida no Edital para pessoa física, e, por isso, foi considerado **habilitado** pela CPL. Por fim, realizou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **Adriano Cardoso da Costa**, sendo constatado que ele também apresentou toda documentação exigida no Edital para pessoa física, e, por isso, foi considerado **habilitado** pela CPL.

Encerrada a abertura dos envelopes de habilitação, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas. Inicialmente, abriu-se o envelope do licitante **Victor da Silva Luiz**, constatando-se que a proposta apresentada está em consonância com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Abertura. O preço global ofertado pelo licitante foi de R\$ 20.400,00.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta do licitante **Adriano Cardoso da Costa**, sendo constatado que a proposta apresentada também está em consonância com o Termo de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



Referência constante do Anexo I do Edital de Abertura. O preço global ofertado pelo licitante foi de R\$ 14.400,00.

Por fim, realizou-se a abertura do envelope contendo a proposta do licitante **Emanuel Davi do Nascimento Coelho**, sendo constatado que a proposta dele também está em consonância com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Abertura. O preço global ofertado pelo licitante foi de R\$ 21.600,00.

Diante do apurado, a CPL **declara vencedora do certame a proposta apresentada por Adriano Cardoso da Costa, CPF 099.573.487-95**, que apresentou a menor proposta global no valor de R\$ 14.400,00.

Em virtude da ausência de comparecimento dos licitantes a esta sessão pública, determinou-se a intimação deles para que tomem ciência do inteiro teor desta ata, e, caso queiram, interponham os recursos que entenderem cabíveis (art. 109, inc. I, alíneas a e b, da Lei 8.666/93), no prazo de 02 dias úteis (art. 109, § 6º, da Lei 8.666/93), os quais deverão ser dirigidos à Presidente da CPL e protocolados na Secretaria desta Câmara Municipal, observando-se o item 15 do Edital.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada às 17 horas e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Monique Aparecida De Almeida Delgado
Presidente da CPL


José Benedito Pinto Maia
Membro


Francisco da Silva Coutinho
Membro